PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura do Município de Adamantina, exercício 2013"

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Membro